



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 282/2023.

Em, 19 de setembro de 2023.

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E
TRATAMENTO DO RETINOBLASTOMA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Tratamento do Retinoblastoma, com base nos seguintes objetivos:

I - A Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Tratamento do Retinoblastoma será celebrada, anualmente, na quinta semana do mês de setembro, em Cabo Frio;

II - A semana de que se trata esta lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Tratamento do Retinoblastoma:

I-debater assuntos relacionados ao Retinoblastoma;

II-promover a troca de experiências e informações sobre o tema entre profissionais, pacientes e sociedade em geral;

III-abrir espaço para os profissionais ligados à área da saúde apresentarem novos estudos e pesquisas sobre o Retinoblastoma.

IV-As informações previstas no inciso anterior serão divulgadas por meio de:

a)Elaboração de material gráfico a ser distribuído em todas as unidades públicas de saúde do município, além de cartazes explicativos fixados nessas mesmas unidades;

b)Inserção nas mídias de grande veiculação;

c)Desenvolvimento de vídeos a serem apresentados em palestras e cursos de capacitação dos profissionais da área da saúde que demonstrem os tratamentos adequados.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios para oferecer consultas e exames para detectar precocemente o Retinoblastoma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.

ÁTILA MOTTA
Vereador autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa a criação da Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Tratamento do Retinoblastoma, durante a qual se divulgará com intensidade a necessidade de exames preventivos da doença, colocando à disposição do público, gratuitamente, exame capaz de detectá-la.

O retinoblastoma é o tumor intraocular mais comum da infância e corresponde a 2,5 a 4% de todas as neoplasias pediátricas. Foi o primeiro câncer a ser descrito como uma doença genética. Ocorre na criança pequena, sendo que dois terços dos casos são diagnosticados antes dos 2 anos de idade e 95% antes dos 5 anos.

Entre os sinais do retinoblastoma, o principal é o reflexo brilhante na pupila que é conhecido como reflexo do olho de gato. Outros sinais e sintomas do retinoblastoma, que podem acometer somente um ou os dois olhos são: estrabismo (olhar vesgo), fotofobia (sensibilidade exagerada à luz) e dificuldade visual.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer - INCA, o diagnóstico precoce é fundamental para o sucesso no tratamento. O sucesso no manejo do retinoblastoma depende da capacidade de detecção da doença enquanto ainda é intraocular.

Sendo assim, a criação do Dia Municipal de Divulgação, Prevenção e Tratamento do Retinoblastoma é de grande relevância para que se possa conscientizar os cidadãos de Cabo Frio, tendo em vista que o diagnóstico precoce é fundamental para a preservação da saúde visual de nossas crianças.